

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RDI -09/16**

**A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;**

**CONSIDERANDO** o que preceituam as alíneas “a”, “e” e “g” do art. 5º do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor;

**CONSIDERANDO** o que preceituam os arts. 5º, letra “b” e 6º, este último em especial, das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da Federação Bahiana de Futebol;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, especialmente no seu capítulo IV, que trata da segurança dos torcedores, com enfoque para o art. 16;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem elaborados laudos técnicos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria das condições de segurança dos estádios que abrigam jogos de competições oficiais, obrigação que deve ser cumprida pelas entidades responsáveis pela organização das competições, conforme art. 23 do Estatuto do Torcedor;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 290/15 do Ministério do Esporte, que trata dos referidos laudos técnicos exigidos pelo Estatuto do Torcedor, notadamente os seguintes artigos:

*“Art. 1º Os requisitos mínimos dos laudos de segurança, vistoria de engenharia, prevenção e combate de incêndio e condições sanitárias e de higiene, previstos o art. 2º, § 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 6.795/2009, são os constantes da Tabela que constitui os Anexos I, II, III e IV a esta Portaria, respectivamente.*

*Art. 2º Os requisitos mínimos do laudo de estabilidade estrutural, previsto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 6.795/2009, são os ensaios tecnológicos preditivos de termografia, vibrações mecânicas e outros exames que se façam necessários.*

*Parágrafo Único - O laudo de estabilidade estrutural será obrigatório para os estádios que apresentarem antecedentes de problemas estruturais ou constatação de anomalias com comprometimento estrutural, detectada pelo profissional qualificado por ocasião da confecção do laudo de vistoria de engenharia e terá validade de cinco anos.”*

**CONSIDERANDO** alguns problemas detectados em praças esportivas do Estado da Bahia, que prejudicaram o desenvolvimento do Campeonato Baiano de 2016, sobretudo quanto à segurança, instalações, campo de jogo, iluminação e gramados irregulares.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a realização de vistoria em todos os estádios de futebol do Estado da Bahia, que sediarão jogos do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL – EDIÇÃO 2017 (SÉRIES “A” e “B”), tendo início no dia **06/06/2016**, na conformidade do cronograma anexo.

**Art. 2º** – Determinar que o Presidente de cada clube que disputará um dos certames anteriormente apontados, adote todas as providências no sentido de viabilizar o acesso do(s) preposto(s) da FBF no estádio que abrigará os jogos do respectivo clube, sob pena de não haver a vistoria e a consequente não liberação do estádio.

**Art. 3º** – Determinar que até o dia **18/11/2016**, quando faltarão pouco mais de 60 (sessenta) dias para o início do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE “A” - EDIÇÃO 2017, todos os estádios estejam devidamente aprovados pela FBF.

**Art. 4º** – Determinar que ocorrendo à hipótese prevista no art. 2º desta RDI, ou em caso de não aprovação do estádio, o clube não poderá mandar os seus jogos em seu próprio mando de campo, não poderá indicar praça esportiva alternativa, cabendo à FBF indicar um dos estádios em Salvador, para que a partida ocorra sempre que possível na preliminar de jogo oficial.

**ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Salvador, 03 de junho de 2016.

**Ednaldo Rodrigues Gomes**  
**Presidente**

**Cronograma de Vistorias Técnicas das Condições de Segurança, Capacidade, Higiene e Engenharia dos Estádios que abrigam Jogos de Competições Oficiais da Série “A” promovidas pela Federação Bahiana de Futebol.**

**Anexo da RDI - 09/16**

| <b>ORD</b> | <b>ESTÁDIO MUNICIPAL</b>                 | <b>CLUBE (S) MANDANTE (S)</b>                            | <b>PERÍODO DA VISTORIA</b> | <b>PRAZO P/ CONCLUSÃO DAS MELHORIAS</b> |
|------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|
| 01         | Alberto Oliveira                         | Associação D. Bahia de Feira<br>Fluminense de Feira F.C. | 06/06/16                   | 12/06/16                                |
| 02         | Eliel Martins                            | Esporte Clube Jacuipense                                 | 16/06/16                   | 18/11/16                                |
| 03         | José Rocha                               | Jacobina Esporte Clube                                   | 18/06/16                   | 18/11/16                                |
| 04         | 2 de Julho                               | Clube Esportivo Flamengo                                 | 08/07/16                   | 18/11/16                                |
| 05         | Lomanto Júnior                           | ECPP de Vitória da Conquista                             | 16/07/16                   | 18/11/16                                |
| 06         | Adauto Moraes                            | Sociedade Desportiva Juazeirense                         | 30/07/16                   | 18/11/16                                |
| 07         | Manoel Barradas                          | Esporte Clube Vitória                                    | 20/08/16                   | 18/11/16                                |
| 08         | Roberto Santos                           | Galícia Esporte Clube                                    | 26/08/16                   | 18/11/16                                |
| 09         | Octávio Mangabeira<br>(Arena Fonte Nova) | Esporte Clube Bahia                                      | 27/08/16                   | 18/11/16                                |

**Cronograma de Vistorias Técnicas das Condições de Segurança, Capacidade, Higiene e Engenharia dos Estádios que abrigam Jogos de Competições Oficiais da Série “B” promovidas pela Federação Bahiana de Futebol.**

**Anexo da RDI - 09/16**

| <b>ORD</b> | <b>ESTÁDIO MUNICIPAL</b>                                     | <b>CLUBE (S) MANDANTE (S)</b>                      | <b>PERÍODO DA VISTORIA</b> | <b>PRAZO P/ CONCLUSÃO DAS MELHORIAS</b> |
|------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|
| 01         | Alberto Oliveira                                             | Feirense Futebol Clube                             | 06/06/16                   | 12/06/16                                |
| 02         | Antônio Carneiro                                             | Alagoinhas Atlético Clube<br>Catuense Futebol S/A  | 11/06/16                   | 03/07/16                                |
| 03         | Antônio Rodrigues Santana “Tomatão”<br>(Teixeira de Freitas) | A. A. T. de Freitas                                | 28/06/16                   | 05/07/16                                |
| 04         | Estádio Municipal Geraldão<br>(Barreiras)                    | Barreiras Esporte Clube                            | 09/07/16                   | 10/09/16                                |
| 05         | Luiz Viana Filho                                             | Itabuna Esporte Clube<br>Grapiúna Atlético Clube   | 12/08/16                   | 10/09/16                                |
| 06         | 2 de Julho                                                   | Guanambi Atlético Clube                            | 08/07/16                   | 18/11/16                                |
| 07         | Adauto Moraes                                                | Juazeiro Social Clube                              | 30/07/16                   | 18/11/16                                |
| 08         | Pedro Amorim                                                 | Botafogo Sport Clube                               | 31/07/16                   | 18/11/16                                |
| 09         | Mário Pessoa                                                 | Colo Colo de Futebol e Regatas                     | 13/08/16                   | 18/11/16                                |
| 10         | Estádio Roberto Santos                                       | Botafogo Sport Clube<br>Esporte Clube Ypiranga     | 26/08/16                   | 18/11/16                                |
| 11         | Waldomiro Borges                                             | Associação Desportiva Jequié                       | 10/09/16                   | 30/11/16                                |
| 12         | Armando Oliveira                                             | Camaçari Esporte Clube<br>Sport Clube Camaçariense | 30/09/16                   | 30/11/16                                |
| 13         | Estádio José Araújo                                          | Eunápolis Esporte Clube                            | 15/10/16                   | 30/11/16                                |